LEI MUNICIPAL Nº 177/1999
Data: 11 de agosto de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua FRANCISCO BREXI JÚNIOR localizada entre as Quadras 24/27 e 22/25 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de agosto de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal